Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8417 Pág: C4
28 FEV. 2019

AUT. 16
PL. 9

LEI Nº. 014/2019

Súmula:- Institui distinção honorífica denominada VULTO EMÉRITO, no Município de Apucarana como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica instituído honorífica denominada VULTO EMÉRITO, no Município de Apucarana.

Parágrafo único. A outorga desta homenagem, destinada a perpetuar na memória coletiva da cidade, personalidades que tenham honrado e dignificado na prática de fatos concretos de expressão utilitária, será objeto de lei específica.

Art. 2º Essa homenagem será tributada aos que, sem restrições quanto à nacionalidade, sexo, cor ou religião, hajam prestado assinalados serviços à causa pública na cultura em geral, ciências, artes e outras atividades humanas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de fevereiro de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal